Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

GABINETE

VEREADOR MARCIO DREVECK

PROJETO DE LEI Nº 034 /2015

"DENOMINA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM ERNESTO BRUSKY, ACESSO DE ÁREA DO MUNICÍPIO"

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Fernando Tureck, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada de Servidão de passagem ERNESTO BRUSKY, a área localizada na lateral da Rua Elvira Liebl, no Bairro Serra Alta , com extensão de 106,70 metros, e largura de 12,00 metros, conforme croqui em anexo.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2015.

Fernando Tureck
Prefeito Municipal

Marcio Dreveck
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 28 / 01 / 15
Horas: 10:45
Visto: 00/15

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br

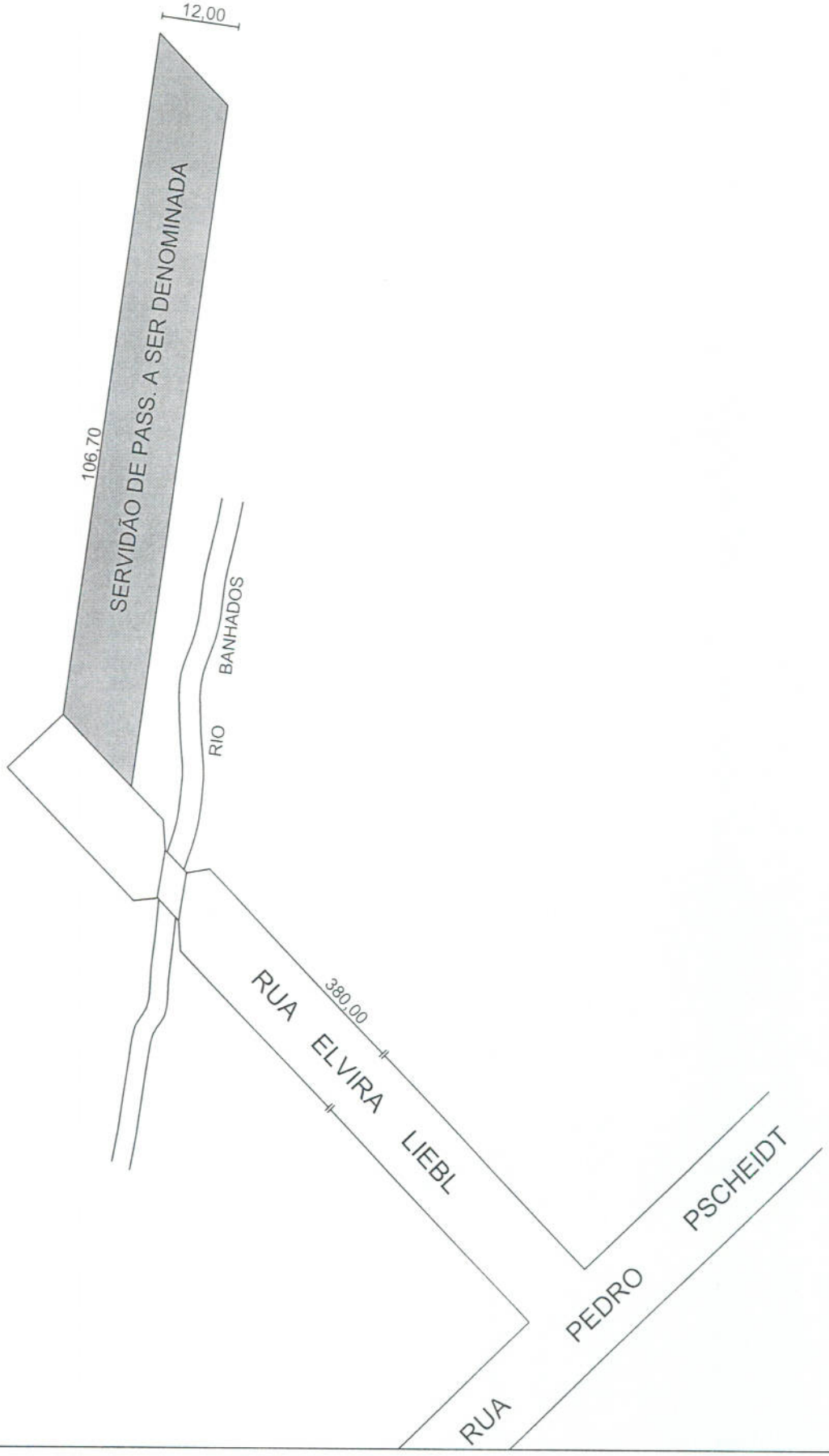
BIOGRAFIA

NOME: ERNESTO BRUSKY
PROFISSÃO: COMERCIANTE
DATA DE NASCIMENTO: 29/03/1914
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
NATURALIDADE: SÃOBENTO DO SUL
DATA DE FALECIMENTO: 08/04/1984
FILIAÇÃO: JOSÉ BRUSKY BARBARA BRUSKY

CÔNJUGE: MARGARIDA BRUSKY

FILHOS:
OLIVIA BRUSKY
MIRNA BRUSKY
ADELAIDA BRUSKY
CESARIO BRUSKY

TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO: 70 ANOS
ATIVIDADES COMUNITÁRIAS e OUTROS: AJUDOU A CONSTRUIR A CAPELINHA DA LOCALIDADE DO SERTÃOZINHO.



A SERV. DE PASS. A SER DENOMINADA É UMA					
LATERAL DA RUA ELVIRA LIEBL					
	BAIRRO	SERRA ALTA			
VEREADOR(A)	SR. MARCIO DREVECK				
DATA	03/12/2014	TERRENO MATR. 33.795 L 2			
EXTENSÃO	106,70m	**LARGURA**	12,00m	S/ESCALA	

